

**3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026**

O Grupo Hospitalar Conceição S.A. - GHC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**, do **Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 02/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **INCLUÍDO** no Edital de Abertura nº 02/2026, o subitem relacionado abaixo, com a seguinte redação:

18.8.2 De acordo com a legislação em vigor, o vale-transporte será concedido aos empregados em observância ao estabelecido no Art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985 e no Decreto 7.728, de 27 de março de 1957, parágrafo único do Art.105, mediante requerimento de vale-transporte e apresentação do comprovante de endereço.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 06 de maio de 2026.

GILBERTO BARICHELLO
DIRETOR-PRESIDENTE